



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Aliança, 06 de janeiro de 2025.

### 1 – INTRODUÇÃO

O Documento de Formalização da Demanda (DFD) explicita a necessidade da Área Requisitante, que deve estar alinhada com os objetivos estratégicos do ente e com as necessidades do órgão. Trata-se do marco inicial do planejamento da contratação.

A elaboração do DFD para contratações decorre da publicação da Nova Lei de Licitações ([Lei Federal nº 14.133/2021](#)) e está prevista no inciso I, artigo 2º do Decreto Municipal nº 005/2024.

Adota-se o DFD para formalizar esta demanda por ser uma boa prática em vias de se tornar exigência normativa para todos os órgãos e entidades municipais.

### 2 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	ENTIDADE	UND.	QUANT.	PARCELAS ADICIONAIS	TOTAL DE PARCELAS
1	Contratação de empresa para prestar serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas contábil, financeira e de gestão fiscal, utilizando os instrumentos e procedimentos necessários ao atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCASP), para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Aliança-PE, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA	Meses	12	02	14
		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	Meses	12	02	14
		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Meses	12	02	14
		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Meses	12	02	14

### 3 – MOTIVAÇÃO DA DEMANDA



Os órgãos demandantes da estrutura administrativa municipal de Aliança/PE necessitam dispor de assessoria contábil pública devido a necessidade de atender a normas de contabilidade, a exigência de prestação de contas, bem como estar em total consonância com o conceito de gestão fiscal responsável quando do exercício de atribuições e atividades de natureza financeira e contábil.

Faz-se necessária a modernização nos processos de trabalho e de suas rotinas, onde as informações exigidas pela legislação e necessárias ao gerenciamento possam fluir com rapidez e de forma sistemática, escoreita, tanto para direcionar o foco da gestão para resultados, como para atender aos controles interno, externo e social.

Diante da necessidade do município e fundos municipais de Aliança dispor de assessoria contábil com conhecimentos mais aprimorados, que escapam da trivialidade das atividades contábeis corriqueiras, e que dependem, fundamentalmente, de orientação e ensinamentos de maior qualificação.

Considerando que estes serviços especializados só podem ser oferecidos por profissionais que possuam comprovada qualificação técnica, cuja especialidade decorra, também, de reconhecida experiência adquirida com desempenho anterior, estudos e/ou outros requisitos necessários para confirmar que seu trabalho é essencial e adequado para atender os legítimos interesses do município, faz-se necessária a contratação de empresa especializada de assessoria e consultoria nas áreas contábil, financeira e de gestão fiscal para atender a necessidade da Prefeitura Municipal de Aliança, Fundo Municipal de Educação de Aliança, Fundo Municipal de Saúde de Aliança e Fundo Municipal de Assistência Social de Aliança.

Importa mencionar que o Município de Aliança e seus Fundos Municipais contavam com contratação para este objeto, oriunda de processo realizado no exercício de 2022. A mencionada contratação, por meio de 1º Aditivo Contratual, teve vigência até 11/11/2024, ocorre que, em tratativas para o segundo termo aditivo com a contratada JULIERME BASBOSA XAVIER EPP, seu responsável legal informa não ter interesse em renovação por igual período de 12 (doze) meses, em razão de vir executando serviços técnicos contábeis com valores aquém dos praticados no mercado. Diante deste fato, o segundo aditivo teve vigência de até 03 (meses) vinculada até a conclusão de nova contratação. Em 05 de dezembro de 2024 envia propostas com valores que julga condizentes com os serviços ofertados e preços praticados.

#### **4 – DA SOLICITAÇÃO UNIFICADA**

A demanda foi objeto de contratação anterior, realizada com sucesso em um único processo. A necessidade do mesmo serviço especializado surge ao mesmo tempo para as unidades gestoras, em



Prefeitura da  
**ALIANÇA**

#trabalhandopelopovo

000004

razão de finalização do contrato anterior. A medida adotada, de centralização processual, objetiva menor tempo para a conclusão dos atos e menores custos processuais.

#### **5 – DA AUTORIZAÇÃO DAS AUTORIDADES COMPETENTES**

Por este instrumento, pelas atribuições a mim conferidas, concluo a solicitação da demanda e ao mesmo tempo remeto solicitação de AUTORIZAÇÃO para abertura de procedimento administrativo, visando a contratação dos serviços solicitados a fim de atender o interesse desta municipalidade.

  
**DIEGO PEIXOTO MELO**  
**SECRETÁRIO DE FINANÇAS**



# ALIANÇA PREV

Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Aliança

000005

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Aliança, 06 de janeiro de 2025.

### 1 – INTRODUÇÃO

O Documento de Formalização da Demanda (DFD) explicita a necessidade de locação pela Área Requisitante, que deve estar alinhada com os objetivos estratégicos do ente e com as necessidades do órgão. Trata-se do marco inicial do planejamento da contratação.

A elaboração do DFD para contratações decorre da publicação da Nova Lei de Licitações ([Lei Federal nº 14.133/2021](#)) e está prevista no inciso I, artigo 2º do Decreto Municipal nº 005/2024.

Adota-se o DFD para formalizar esta demanda por ser uma boa prática em vias de se tornar exigência normativa para todos os órgãos e entidades municipais.

### 2 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	QUANT. ADICIONAIS	UND.
Contratação de empresa para prestar serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas contábil, financeira e de gestão fiscal, utilizando os instrumentos e procedimentos necessários ao atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCASP), para atender as demandas do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores da Aliança.	12	02	mês

### 3 - MOTIVAÇÃO E JUSTIFICATIVA:

A administração do Fundo previdenciário necessita dispor de assessoria contábil pública devido a necessidade de atender a normas de contabilidade, a exigência de prestação de contas, bem como estar em total consonância com o conceito de gestão fiscal responsável quando do exercício de atribuições e atividades de natureza financeira e contábil.

É necessária a modernização nos processos de trabalho e de suas rotinas, onde as informações exigidas pela legislação e necessárias ao gerenciamento possam fluir com rapidez e de forma sistemática, esmerada, tanto para direcionar o foco da gestão para resultados, como para atender aos controles interno, externo e social.

Ocorre que o ALIANÇA-PREV não obteve sucesso em aditar contrato anterior advindo de processo realizado no exercício de 2022. A mencionada contratação, renovada por meio



# ALIANÇAPREV

Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Aliança

000006

de 1º Aditivo Contratual, teve vigência até 11/11/2024, ocorre que, em tratativas para o segundo termo aditivo com a contratada JULIERME BASBOSA XAVIER EPP, seu responsável legal informa não ter interesse em renovação por igual período de 12(doze) meses, em razão de vir executando serviço técnicos contábeis com valores aquém dos praticados no mercado. Diante deste fato, o segundo aditivo teve vigência de até 03(meses) vinculada até a conclusão de nova contratação. Em 05 de dezembro de 2024 envia propostas com valores que julga condizentes com os serviços ofertados e preços praticados.

Considerando que estes serviços especializados só podem ser oferecidos por profissionais que possuam comprovada qualificação técnica, cuja especialidade decorra, também, de reconhecida experiência adquirida com desempenho anterior, estudos e/ou outros requisitos necessários para confirmar que seu trabalho é essencial e adequado para atender os legítimos interesses do Fundo Previdenciário, faz-se necessária a contratação de empresa especializada de assessoria e consultoria nas áreas contábil, financeira e de gestão fiscal para atender as demandas do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores da Aliança.

#### 4 – AUTORIZAÇÃO COMO AUTORIDADE COMPETENTE

Por este instrumento, pelas atribuições a mim conferidas, concluo a solicitação da demanda e neste mesmo para abertura de procedimento administrativo visando a contratação do serviço solicitado, cujas descrições e especificações serão detalhadas no Termo de Referência.

Considerando que em 2022 a demanda foi realizada de forma conjunta com os demais fundos municipais e Prefeitura Municipal, solicitamos autorização para realização conjunta com procedimento de contratação de serviços contábeis a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Aliança.

  
Emmanuél Albuquerque  
Diretor de Benefícios